



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 10, DE 2023**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, no Estado da Eritreia.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Nelsinho Trad

11 de maio de 2023



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 5, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, no Estado da Eritreia.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, no Estado da Eritreia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores (MRE), atendendo a preceito regimental, elaborou currículo do interessado, do qual extraímos para este relatório as informações que se seguem.

O Senhor PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO nasceu em 13 de fevereiro de 1961, em Curitiba/PR.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Em 1985, concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD), do Instituto Rio Branco, como pré-requisito para ingressar, no ano seguinte, como Terceiro-Secretário, na carreira diplomática. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) em 1995 e, em 2007, teve aprovada sua tese “As perspectivas para o fortalecimento da Convenção para a Proibição das Armas Biológicas (CPAB) e os interesses brasileiros”, como corolário do Curso de Altos Estudos (CAE) daquela instituição. Pós-graduou-se, também, em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas/DF, em 1988.

Em 2004, ascendeu a Conselheiro; em 2008, a Ministro de Segunda Classe; e, em 2015, a Ministro de Primeira Classe. Todas as ascensões por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Chefe da Divisão de Serviços Gerais (2009-2010), Chefe da Divisão do Meio Ambiente (2010-2013), Diretor do Departamento dos Estados Unidos, Canadá e Assuntos Interamericanos (2013-2016), Secretário da Secretaria de Comunicação e Cultura (2020-2021), Secretário da Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania (2021-2022), e de Secretário da Secretaria de Assuntos Multilaterais Políticos (desde 2022).

Desempenhou, ainda, importantes funções em missões temporárias, conforme consta do currículo à disposição dos membros desta Comissão. Em missões permanentes, destacamos as de Conselheiro em Berna (2007-2008) e de Embaixador em Luanda (2016-2020).

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República Árabe do Egito e o Estado da Eritreia. Registre-se que constituem países de superlativa importância, tanto pelas relações tradicionais com o Egito quanto pelas possibilidades de expansão dos vínculos com a Eritréia.

Nesse sentido, o MRE enviou amplo relatório sobre os dois países, incluindo as relações bilaterais com cada um deles. Desse documento, que está à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores, extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

A República Árabe do Egito, interlocutora tradicional do Brasil, ocupa lugar central no mundo árabe, em razão de sua grande importância política, cultural e, naturalmente, geopolítica. Seu protagonismo se dá tanto no mundo árabe quanto entre as nações africanas e do Oriente Médio e, ainda, em instâncias multilaterais de caráter global. Dessa dimensão multilateral da política egípcia, convém assinalar que o país é sede da Liga dos Estados Árabes (LEA), e em seu território ocorreu, em novembro de 2022, a 27ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP-27).

A população egípcia, atualmente estimada em 104 milhões, é a maior do mundo árabe e a terceira maior do continente africano, depois de Nigéria e Etiópia. Assinale-se que o país constitui importante difusor cultural no mundo árabe, por meio de sua literatura, cinema, televisão e música, consumidos e apreciados em toda a região.

Note-se que o Egito é a segunda maior economia da África, tendo, conforme dados referentes a 2022, do Fundo Monetário Internacional (FMI), Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 469 bilhões, atrás apenas da Nigéria (US\$ 504 bilhões). Ainda segundo o FMI, é a terceira maior economia entre os países árabes, atrás da Arábia Saudita (US\$ 1 trilhão) e dos Emirados Árabes Unidos (US\$ 505 bilhões).

No que concerne ao relacionamento bilateral, esse foi estabelecido em 1924. Ganhou densidade ao longo do século XX, com os dois países convergindo em diversos foros multilaterais, destacando-se o Movimento dos Países Não Alinhados, no qual a República Árabe sempre atuou com significativo protagonismo. Ademais, Brasil e Egito têm histórico positivo de apoios recíprocos em candidaturas internacionais.

Desde meados de 2019, assinala o documento do MRE, tem-se intensificado o diálogo político e a construção de confiança recíproca entre os dois países. Exemplo disso foi a visita ao Cairo da então Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e atual Senadora Tereza Cristina. Destacam-se, ainda, VI Reunião de Consultas Políticas, em julho de 2020, em nível de secretários; os encontros entre os chanceleres para tratar sobretudo da agenda bilateral; e a visita, em setembro de 2021, do então Vice-Presidente e atual Senador Hamilton Mourão ao Cairo, quando foi recebido pelo Presidente Al-Sisi, acompanhado de autoridades do Governo egípcio.

Em 2 de março de 2023, os Chanceleres Mauro Vieira e Sameh Shoukry mantiveram encontro bilateral por ocasião da reunião ministerial do G20,



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

realizada em Nova Déli, quando trataram do conflito na Ucrânia e da agenda bilateral Brasil-Egito.

Ambos os países concluíram, recentemente, negociações do *Acordo por Troca de Notas para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros do Transporte Aéreo Internacional*, que viabilizará a criação da rota Cairo-São Paulo a ser operada pela estatal *EgyptAir*, e do *Protocolo de Cooperação entre os Ministérios da Defesa do Brasil e do Egito*, que incrementará a promissora cooperação bilateral na área.

As relações econômicas têm, por igual, crescido. Em 2022, a corrente comercial entre o Brasil e o Egito atingiu cerca de US\$ 3,5 bilhões, maior resultado dos últimos dez anos. As exportações brasileiras somaram cerca de US\$ 2,85 bilhões (aumento de 41% em relação a 2021), as importações totalizaram US\$ 650 milhões (expansão de 18%) e o saldo final foi superavitário para o Brasil em US\$ 2,2 bilhões. Desse modo, em 2022, o Egito tornou-se o principal parceiro comercial do Brasil na África, superando a Argélia, que ocupou essa posição em 2021.

A República Árabe do Egito manteve-se, ainda, como principal destino das exportações brasileiras para os países africanos. O Brasil, por sua vez, foi o principal parceiro comercial do Egito na América Latina no mesmo ano. Nossa pauta de exportações se concentra em produtos primários (açúcar, carnes, milho, soja e minério de ferro). Já o Egito fornece, sobretudo, fertilizantes para o agronegócio brasileiro. Esse fato, aliado à circunstância de que o Egito ser um importador líquido de alimentos, configura uma complementariedade estrutural, entre as duas economias, que se reveste de caráter estratégico.

Ademais, desde a entrada em vigor do *Acordo de Livre Comércio Mercosul-Egito*, em 2017, há indícios de diversificação das exportações brasileiras, com maior participação de bens manufaturados. O calendário do referido acordo prevê plena desgravação tarifária até 2026, representando oportunidade para desenvolvimento contínuo de nossas relações comerciais bilaterais.

Não há registro de contratos de empréstimos ou financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil em favor do Egito.

No que concerne às relações consulares, convém destacar que, até 1º de março de 2023, treze cidadãos brasileiros estavam detidos em presídios egípcios por tráfico de drogas. Este quadro motivou a negociação, ainda em curso, de tratado para transferência de pessoas condenadas.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Sobre a Eritréia, que se tornou independente da Etiópia em 1993, após longo conflito separatista, as relações com o Brasil “ainda são incipientes”, de acordo com o relatório do MRE, o que se reflete em reduzido comércio bilateral e raras visitas bilaterais de alto nível. A representação brasileira junto ao governo de Asmara faz-se por cumulatividade com a Embaixada no Cairo.

As relações comerciais com o país, que é um dos mais pobres do mundo, são diminutas. Não há iniciativas de cooperação técnica entre Brasil e Eritreia. Em contatos diplomáticos nos anos de 2019 e 2022, a Eritreia indicou interesse em receber cooperação na área agrícola. Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil àquela nação africana.

Não há tampouco registros de brasileiros residindo em território eritreu. Os assuntos consulares pertinentes à Eritreia são também de responsabilidade da Embaixada do Brasil no Cairo.

Diante do exposto, creio que os membros desta Comissão já dispõem de elementos para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 11/05/2023 às 09h - 10<sup>a</sup>, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE
CID GOMES	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
	2. SERGIO MORO
	3. IVETE DA SILVEIRA
	4. EFRAIM FILHO
	5. CARLOS VIANA
	6. LEILA BARROS
	7. IZALCI LUCAS
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
DANIELLA RIBEIRO	1. OTTO ALENCAR
NELSINHO TRAD	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
JAQUES WAGNER	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
CHICO RODRIGUES	PRESENTE
	2. OMAR AZIZ
	3. MARGARETH BUZZETTI
	4. SÉRGIO PETECÃO
	5. BETO FARO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. FLÁVIO ARNS
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
TERESA CRISTINA	PRESENTE
	1. CARLOS PORTINHO
	2. WILDER MORAIS
	3. VAGO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE
	1. CIRO NOGUEIRA
	2. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

JAIME BAGATTOLI  
DR. SAMUEL ARAÚJO



---

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
Chefs de Missão Diplomática****MSF 5/2023 - PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO - EGITO**

Início da Votação: 11/05/2023 12:57:33

Fim da Votação: 11/05/2023 04:47:27

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) <b>votou</b>	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) <b>votou</b>
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) <b>votou</b>	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB) <b>votou</b>	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS) <b>votou</b>	5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PDT)	6. Leila Barros (PDT) <b>votou</b>
Alessandro Vieira (PSDB) <b>votou</b>	7. Izalci Lucas (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD) <b>votou</b>	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD) <b>votou</b>	3. Margareth Buzetti (PSD) <b>votou</b>
Vanderlan Cardoso (PSD) <b>votou</b>	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB) <b>votou</b>	7. Flávio Arns (PSB) <b>votou</b>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL) <b>votou</b>	1. Carlos Portinho (PL)
Wellington Fagundes (PL) <b>votou</b>	2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP) <b>votou</b>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP) <b>votou</b>	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) <b>votou</b>	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

**Votação:****TOTAL \_18\_    SIM \_18\_    NÃO \_0\_    ABSTENÇÃO \_0\_**

---

**Senador Renan Calheiros  
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 11/05/2023

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 5/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO E, CUMULATIVAMENTE, NO ESTADO DA ERITREIA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

11 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional